



Prefeitura Nova Xavantina

ORDEM, TRABALHO e PROGRESSO!

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com



LEI Nº 1.033 DE 23 DE JUNHO DE 2003

De Autoria do Legislativo Municipal

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a avenida que dá acesso a Unemat com
a seguinte denominação:

"AVENIDA RANUFO PAES DE BARROS"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina-MT, 23 junho de 2003.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO **ROBISON APARECIDO PAZETTO**
Prefeito Municipal

Foi afixado no quadro mural desta Prefeitura Municipal, local
destinado às publicações dos atos do município de acordo
com a lei municipal nº 582/94, no período de

_____ a _____
Nova Xavantina-MT de _____ de _____

Responsável

Reg. 241
Liv. 010
Fls. 154
Data 23-06-2003

N. Vazquez

Dr. Tarcísio Valeriano dos Passos
Assessor Jurídico
OAB nº 2895-MT